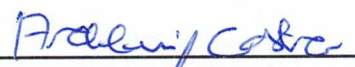
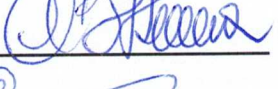
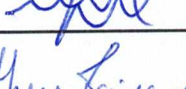
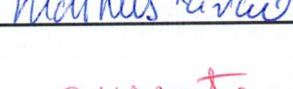


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/07/2025**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 15min, em recinto próprio, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mario Henrique Marim Reali, convida o Vereador Ademir Costa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini e Matheus Fávaro Pereira; e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/07/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/07/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 339/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.101/2025, 2.102/2025, 2.103/2025 e 2.104/2025; convite para a Audiência Pública para elaboração do PPA 2026-2029, que acontecerá no dia 21/07/2025, às 18h, na Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 2.099/2025, 2.100/2025, 2.101/2025, 2.102/2025, 2.103/2025 e 2.104/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.099/2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de João Neiva (PME-JN), constante na Lei Municipal nº 2.792/2015, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.100/2025, que dispõe sobre a instituição da Semana do Servidor Público Municipal, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente encaminha os Projetos de Lei nº 2.101/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021 e dá outras providências; nº



2.102/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente; nº 2.103/2025, que dispõe sobre alteração do caput da art. 5º da Lei Municipal nº 3.617/2024, que altera a Lei Municipal nº 3.100/2008; e nº 2.104/2025, que trata da organização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Celso Feu Correa, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Matheus Fávaro Pereira e Eraldo Francisco Poleze. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/07/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 41 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR COSTA
	- CELSO FEU CORRÊA
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

